# RESOLUÇÃO Nº 33/2025 – CEPE

**APROVA O RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DO PET/MEC DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REFERENTE AO ANO DE 2024.**

**A Presidenta em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15, c/c § 2º do Art. 14, do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e pelo Regimento Geral, considerando o que foi deliberado por este Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP 31012.001039/2025-03, e a aprovação unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Relatório Institucional Consolidado do PET/MEC da Universidade Regional do Cariri – URCA, referente ao ano de 2024.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, em Crato-Ceará, aos 10 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
**Presidenta em exercício**